



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 279/2023

Altera a vinculação das funções de Assessores Especiais à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

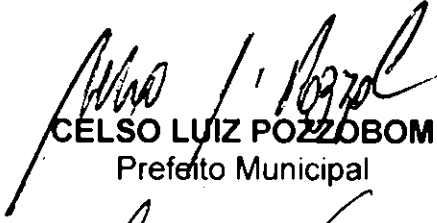
DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, proteção e Bem-Estar Animal, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Fica transferido da estrutura organizacional da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, proteção e Bem-Estar Animal, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / outubro / 20 23
DE N.º 12845
UMUARAMA 06 / 10 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS